



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

EDITAL Nº 16 – 2020/DI/PROEN/REITORIA

PROCESSO SELETIVO 2021.1 - *Campi* de Acopiara, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Pecém, Quixadá, Tauá, Ubajara.

ANEXO I
DAS VAGAS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

CAMPUS DE CEDRO

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROTÉCNICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
MECÂNICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE MARACANAÚ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MEIO AMBIENTE	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
REDES DE COMPUTADORES	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO

CAMPUS DE ACOPIARA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
INFORMÁTICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE CEDRO

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROTÉCNICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MECÂNICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE CRATO

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	INTEGRAL	80	8	19	6	7	8	19	6	7	160
INFORMÁTICA PARA INTERNET	INTEGRAL	25	2	7	2	2	2	7	1	2	50

CAMPUS DE FORTALEZA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EDIFICAÇÕES	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ELETROTÉCNICA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
INFORMÁTICA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
MECÂNICA INDUSTRIAL	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
TELECOMUNICAÇÕES	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
QUÍMICA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE IGUATU

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
AGROINDÚSTRIA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	INTEGRAL	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE MARACANAÚ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
MECÂNICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
QUÍMICA	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE QUIXADÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EDIFICAÇÕES	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
QUÍMICA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE TAUÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
REDES DE COMPUTADORES	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE**CAMPUS DE ACOPIARA**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
INFORMÁTICA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE CANINDÉ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
INFORMÁTICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE CRATEÚS

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
ALIMENTOS	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE FORTALEZA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
EDIFICAÇÕES	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ELETROTÉCNICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
INSTRUMENTO MUSICAL	MATUTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
MECÂNICA INDUSTRIAL	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

*Número de vagas por instrumento musical: acordeon – 05 vagas, teclado eletrônico –13 vagas e Violão –12 vagas

CAMPUS DE GUARAMIRANGA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
HOSPEDAGEM	VESPERTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE HORIZONTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
LOGÍSTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE IGUATU

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
AGROINDÚSTRIA	MATUTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
COMÉRCIO	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
INFORMÁTICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ELETROELETRÔNICA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MECÂNICA INDUSTRIAL	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40
MEIO AMBIENTE	VESPERTINO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	40

CAMPUS DE PECÉM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ELETROMEICÂNICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
ELETROTÉCNICA	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
QUÍMICA	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35
SEGURANÇA DO TRABALHO	VESPERTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

CAMPUS DE UBAJARA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ALIMENTOS	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	35

LEGENDA:

AC: Ampla concorrência

L1: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO II**AS ATIVIDADES DESTE PROCESSO SELETIVO OBEDECERÃO
AO SEGUINTE CRONOGRAMA**

Cronograma	Etapas do Processo
21/12/2020	Prazo para impugnação do Edital
23/12/2020	Resposta aos pedidos de impugnação do Edital
04 a 15/01/2021	Período para inscrições de candidatos no Q-Seleção e envio de documentação de inscrição pelo eSolis
20/01/2021	Divulgação da lista das inscrições deferidas
21 e 22/01/2021	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
26/01/2021	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
26/01/2021	Divulgação do cronograma e das orientações para realização do Teste de Aptidão Musical (TAM)
27 e 28/01/2021	Período de realização do TAM
29/01/2021	Divulgação do resultado do TAM
01/02/2021	Prazo para solicitação de vista do TAM
03/02/2021	Prazo para recurso contra o TAM
04/02/2021	Divulgação do resultado do recurso contra o TAM
04/02/2021	Divulgação da classificação preliminar
05/02/2021	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
05 a 11/02/2021	Período para envio de documentação de pré-matrícula no eSolis (aprovados e classificáveis)
08/02/2021	Divulgação da classificação após recursos
23/02/2021	Divulgação do resultado da análise da solicitação de pré-matrícula
24 e 25/02/2021	Período para regularização das solicitações de pré-matrícula
02/03/2021	Divulgação do resultado da regularização das solicitações de pré-matrícula
03 e 04/03/2021	Período para recurso contra o resultado da análise da solicitação de pré-matrícula
09/03/2021	Divulgação dos candidatos pré-matriculados

ANEXO III ENDEREÇO DOS CAMPI

ACOPIARA

ENDEREÇO: Rodovia CE 060, km 332 S/N
BAIRRO: Vila Martins
CEP: 63560-000
FONES: (85) 9 99119285
EMAIL: cca.acopiara@ifce.edu.br

CANINDÉ

ENDEREÇO: Rodovia BR 020, km 303, s/n
BAIRRO: Jubaia
CEP: 62700-000
FONES: (85) 3455-3012
EMAILS: recepcao.caninde@ifce.edu.br / ctp.caninde@ifce.edu.br

CRATEÚS

ENDEREÇO: Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567
BAIRRO: Venâncios
CEP: 63.708/260
FONE: (88) 9 9984 3634/ (88) 9 9998 2263
EMAILS: cca.crateus@ifce.edu.br

CEDRO

ENDEREÇO: Alameda José Quintino, S/N
BAIRRO: Prado
CEP: 63400-000
FONE: (88) 3564-1000
EMAIL: diren.cedro@ifce.edu.br

CRATO

ENDEREÇO: Rodovia Ce 292, Km 15
BAIRRO: Giselia Pinheiro
CEP: 63115-500
FONE: (88) 3586.8169 / (88) 3586.8170
EMAIL: cca.crato@ifce.edu.br

FORTALEZA

ENDEREÇO: Av. 13 de Maio, 2081
BAIRRO: Benfica
CEP: 60040-531
FONES: (85) 3307.3661/ 3307.3660
E-MAIL: selecao.ortal@ifce.edu.br

GUARAMIRANGA

ENDEREÇO: Sítio Guaramiranga, S/N
BAIRRO: Centro
CEP: 62.766-000
FONES: (85) 3401-2222 / 3401-2223
EMAIL: cca.guaramiranga@ifce.edu.br

HORIZONTE

ENDEREÇO: Rua Francisca Cecília de Sousa, s/n
BAIRRO: Planalto Horizonte
CEP: 62884-105
FONES: (85) 3401-2205 / (85) 98956-6693 / (85) 91125-7658
EMAIL: selecao.horizonte@ifce.edu.br

IGUATU

Unidade I - Areias

ENDEREÇO: Avenida Deoclécio Lima Verde, S/N
BAIRRO: Areias I
CEP: 63.508-010
FONE: (88) 3581-0442/ (88) 3582-1000
EMAIL: atendimento.iguatu@ifce.edu.br

Unidade II – Cajazeiras

ENDEREÇO: Rodovia Iguatu - Várzea Alegre, km 05 - Caixa Postal, 38
BAIRRO: Vila Cajazeiras
CEP: 63.503-790
FONES: (88) 3582-1000
EMAIL: atendimento.iguatu@ifce.edu.br

LIMOEIRO DO NORTE

ENDEREÇO: Rua Estevão Remigio de Freitas, 1145
BAIRRO: Centro
CEP: 62930-000
FONE: (88) 98169-6834 (Whatsapp)
EMAIL: selecao.ln@ifce.edu.br

MARACANAÚ

ENDEREÇO: Av. Parque Central, S/N
BAIRRO: Bairro Distrito Industrial I
CEP: 61939-140
FONE: (85) 3878-6307
EMAIL: diren.maracanau@ifce.edu.br

PECÉM

ENDEREÇO: Rodovia CE-422 (antiga CE-155), km 04, s/n
BAIRRO: Complexo Industrial e Portuário do Pecém
CEP: 61642-000
FONE: (85) 3401-2269
EMAIL: ctp.pecem@ifce.edu.br

QUIXADÁ

ENDEREÇO: Av. José de Freitas Queiroz, 5000
BAIRRO: Cedro
CEP: 63902-580
FONES: (85) 3455-3025
EMAIL: ana.carmelia@ifce.edu.br / cca.quixada@ifce.edu.br

TAUÁ

ENDEREÇO: Rua Antonio Teixeira Benevides, 01
BAIRRO: Colibris
CEP: 63660-000
FONES: (88) 3437-4249
EMAIL: cca.taua@ifce.edu.br

UBAJARA

ENDEREÇO: Rua Luiz Cunha, 178

BAIRRO: Monte Castelo

CEP: 62.350-000

FONES: (88) 3634-9600

EMAIL: seletivos.ubajara@ifce.edu.br

ANEXO IV**ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA**
Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública, pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:**1. Trabalhadores assalariados – TA:**

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial – DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade rural – AR:

- 2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e pensionistas – AP:

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e profissionais liberais – APL:

- 4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis – RA.ABI:

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

- 6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição (<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/processos-seletivo-cursos-tecnicos/formulario-e-declaracoes>)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º., Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012)

ANEXO V**DATAS PREVISTAS PARA O INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO**

CAMPUS	PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE
Acopiara	5/04/2021
Canindé	10/05/2021
Crateús	31/05/2021
Cedro	15/03/2021
Crato	3/05/2021
Fortaleza	15/03/2021
Guaramiranga	22/03/2021
Horizonte	28/07/2021
Iguatu	2/08/2021
Limoeiro do Norte	25/05/2021
Maracanaú	26/04/2021
Pecém	8/04/2021
Quixadá	14/04/2021
Tauá	3/05/2021
Ubajara	10/05/2021